



Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

EDITAL

Ana Cristina Rosado Brinco, Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Queluz e Belas, Concelho de Sintra, ao abrigo do disposto no artigo 12.º e do artigo 14.º, alínea b), da Lei 75/2013, convoca a Assembleia desta Freguesia para se reunir em **Sessão Extraordinária**, no próximo dia **27 de fevereiro de 2019**, pelas **21h00**, no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Belas, sito na Rua Eduardo Ferreira Pinto Basto, n.º 4, em Belas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 - Apreciar e votar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Projeto de Regulamento para concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na União das Freguesias de Queluz e Belas;
- 2 - Apreciar e votar, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as normas de participação do orçamento participativo na União das Freguesias de Queluz e Belas;
- 3 - Apreciar e votar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o contrato interadministrativo de colaboração entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Queluz e Belas, para a requalificação do Parque Intergeracional de Queluz (Parque Urbano Felício Loureiro);
- 4 - Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

As sessões da Assembleia de Freguesia são públicas, podendo os cidadãos participar e intervir nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013.

Para constar se publica este e outros idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Belas, 20 de fevereiro de 2019

A Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Queluz e Belas

(Ana Cristina Rosado Brinco)